

52°44'0,05"W 52°41'2,63"W 52°38'5,21"W 52°35'7,79"W 52°32'10,37"W 52°29'12,95"W

26°19'5,18"S

26°19'2,61"S

26°22'0,03"S


26°24'57,45"S

26°19'5,18"S

26°19'2,61"S

26°22'0,03"S

26°24'57,45"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Substância
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Contorno Geográfico
■ Sistema Cartográfico de Referência - SBR2000	■ Fim de linha
■ Estrada	■ Direção
■ Terraço	■ Território Quilombola
■ Projeto de Assentamento	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Círculo e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -28,36; Longitude: -52,54

Localização no mapa:

Localização no mapa:

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estrutura Territorial - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANO TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

52°44'0,05"W 52°41'2,63"W 52°38'5,21"W 52°35'7,79"W 52°32'10,37"W 52°29'12,95"W